



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 23 DE MAIO DE 2025

Altera o inciso VIII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 387, de 20 de dezembro de 2022, que "Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD –, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo SEI nº 0004085-45.2025.6.13.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 387, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VIII – Gestor de Segurança da Informação;"

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente

Desembargador Júlio César Lorens
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/05/2025, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 26/05/2025, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6409705** e o código CRC **EB476606**.

0004085-45.2025.6.13.8000

6409705v2